



Aviação Agrícola



Missão do SINDAG

**Representar e defender os interesses
da aviação agrícola, visando ao
fortalecimento da atividade em todo o
território nacional.**



VISÃO 2020

Tornar a aviação agrícola referência
na **sustentabilidade**
alimentar e proteção
ambiental.

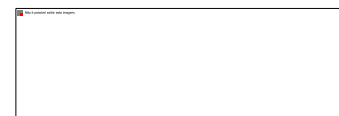


139

empresas associadas, em 18 estados



Parcerias





Representatividade

- Conselho Consultivo da ANAC
- Câmara Técnica Setorial da Indústria de Manutenção Aeronáutica
- Câmara Técnica sobre Regulamentação da Aviação Geral
- Comissão Especial para Assuntos da Aviação Agrícola no MAPA
- Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do CENIPA
- Comissão de Assuntos da Aviação Agrícola do CNPAA/CENIPA
- Comitê Executivo Aeroagrícola Privado do Mercosul (Brasil, Uruguai, Argentina e Chile)
- Conselho Consultivo da Reserva do TAIM
- Conselho Consultivo do Parque do Espinilho
- Comissão de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos do Mato Grosso do Sul
- Comissão Brasileira de Agricultura de Precisão e Membro do Pacto Global da ONU





Aviação Agrícola no Brasil

70 anos de atuação no agronegócio brasileiro

Dados da Aviação Agrícola Brasileira



2.115 Aviões Agrícola (2017 – RAB/ANAC)

Distribuição das 240 empresas aeroagrícolas



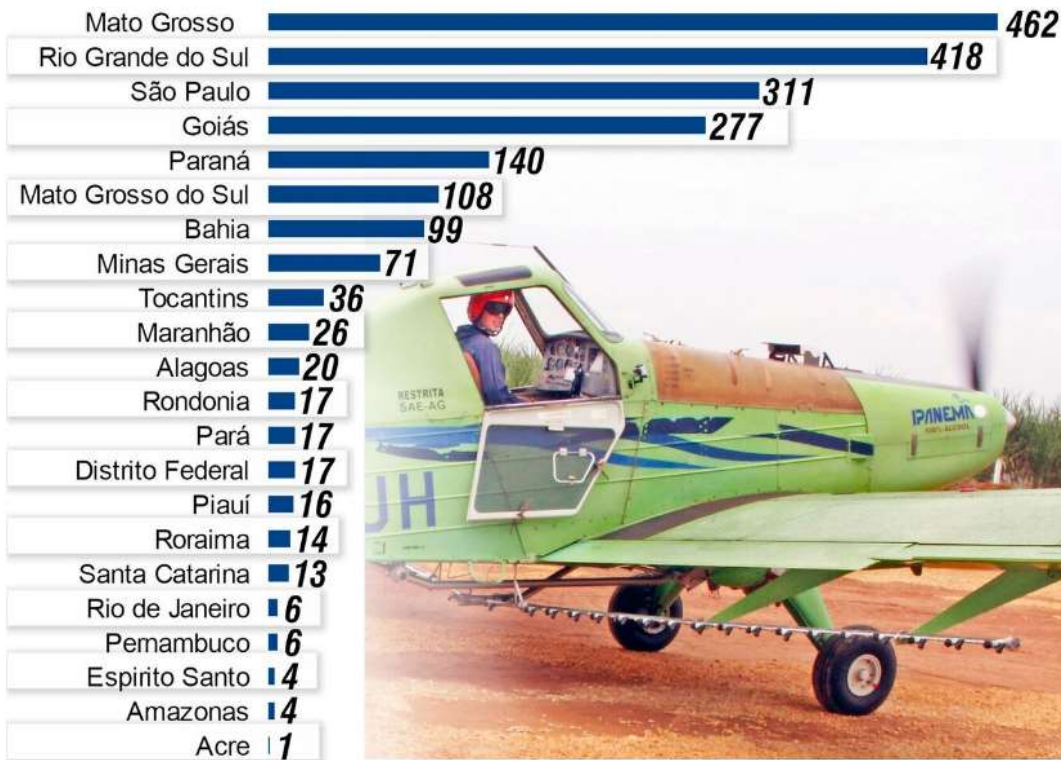
Fonte: Eduardo Araújo



SINDICATO
NACIONAL
DAS EMPRESAS
DE AVIAÇÃO
AGRÍCOLA

Frota

Distribuição da frota de aviões entre as Unidades da Federação



Fonte: Eduardo Araújo



PRINCIPAIS CULTURAS

- Arroz;
- Soja;
- Algodão;
- Cana-de-açúcar;
- Milho;
- Banana;
- Pastagens.



Aprimoramento tecnológico e de operações





PROJETOS DO SINDAG

- Aviação Agrícola 2020
- Segurança alimentar
- Sindag na estrada
- Dias de campo
- Readeagro (EMBRAPA)

Um Dia de Campo





Congresso da Aviação Agrícola do Brasil

Realização:



SINDICATO
NACIONAL
DAS EMPRESAS
DE AVIAÇÃO
AGRÍCOLA

Maringá, PR - 06 a 09 de agosto de 2018



Legislação do setor

A aviação agrícola é o único meio de pulverização com regulamentação própria. É o mais fiscalizado.



Relação da legislação do setor aeroagrícola relacionada ao MAPA:

1. **Decreto-lei nº 917, de 07/10/1969 – Normatiza a atividade da aviação agrícola;**
2. **Decreto nº 86.765, de 22/12/1981 – Regulamenta o DL 917/1969;**
3. **Lei nº 7.802, de 11/7/1989 – Lei dos agrotóxicos;**
4. **Decreto nº 4.074, de 4/01/2002 – Regulamenta a Lei 7.802/1989;**
5. **IN nº 02, de 03/01/2008- MAPA – Normas Técnicas de Trabalho da Aviação Agrícola;**
6. IN nº 07, de 20/9/2004 – Estabelece condições especiais para aplicação de fungicidas na bananeira;
7. IN conjunta MAPA-IBAMA, nº 01, de 28/12/2012 – Dispõe sobre a aplicação dos ingredientes ativos Imidacloprido, Clotianidina, Tiametoxam e Fipronil;
8. IN nº 15, de 10/5/2016 - MAPA – Equipamentos agrícolas com uso aprovado pelo MAPA;
9. Nota técnica SMAA/DFPV nº 01/2004, de 20/01/2004 – Esclarece competências dos órgãos federais e estaduais na fiscalização das atividades da Aviação Agrícola;
10. Orientação Técnica CGA nº 01/2011, de 06/09/2011 – Procedimentos para fiscalização do uso de aviação agrícola;
11. Informação CJ nº 749/96, de 29/5/1996 – Fiscalização da aplicação de agrotóxicos pela aviação agrícola.



Relação da legislação do setor aeroagrícola relacionada à ANAC:

1. **Portaria nº 190/GC-05, de 20/3/2001 – Instruções reguladoras para autorização de funcionamento de empresas de Táxi Aéreo e Serviço Aéreo Especializado;**
2. **RBAC 137, de 30 de maio de 2012 – Certificação e requisitos para operações aeroagrícolas;**
3. Resolução nº 233, de 30/5/2012 – Aprova o RBAC 137, em substituição ao RBHA 137;
4. Resolução nº 342, de 09/9/2014 – Dispensa a entrega dos documentos previstos na Portaria 218/SPL;
5. Decisão nº 169, de 19/12/2014 – Fixa interpretação a respeito da aplicabilidade de dispositivo do RBAC 137, referente à sede operacional de empresa aeroagrícola;
6. Instrução Suplementar nº 137.201 B, de 10/01/2013 – Uso do etanol em aeronaves agrícolas;
7. Instrução Suplementar nº 43-012 A, de 25/03/2013 – Manutenção preventiva de aeronaves por pilotos;
8. Instrução suplementar nº 137-001 A, de 18/12/2014 – Orientações relativas a equipamentos dispersores;
9. Instrução suplementar nº 137-002 B, de 15/10/2015 – Orientações quanto à instalação de Equipamentos GPS, com correção Diferencial;
10. Portaria nº 67, de 30/05/1995 – MAPA/DAS – Mistura de agrotóxicos ou afins em tanque.



Legislação do setor Aeroagrícola relacionada à Secretaria de Aviação Civil

1. Lei nº 7.565, de 19/12/1986 – CBA – Código Brasileiro de Aeronáutica;
2. Lei nº 7.183, de 05/4/1984 – Lei do Aeronauta;
3. MCA 58-17 – COMAER – Manual do Curso de Piloto Agrícola – Avião
4. ICA 100-39/2015 – DECEA – Operações Aeroagrícolas;
5. RBAC nº 120 – ANAC – Emenda nº 2, de 10/6/2014 – Programa de prevenção de risco associado ao uso indevido de substâncias psicoativas na aviação civil.



PRINCIPAIS DESAFIOS DO SETOR AEROAGRÍCOLA

- Percepção negativa pela sociedade - campanhas contra a atividade – desconhecimento da realidade;
- Projetos de Lei e leis estaduais/municipais pela proibição/restrição
 - No Congresso Nacional: 7 projetos de lei em tramitação;
 - Nos estados: 14 projetos de lei; 3 leis já aprovadas;
 - Nos municípios: 4 projetos de lei; 9 leis já aprovadas;
- Duplicidade de fiscalização (federal e estadual), como decorrência de diferentes interpretações da legislação.



O SINDAG NA CÂMARA DE INSUMOS

- A grande afinidade de interesses com os demais membros justificam a integração do Sindag à Câmara de Insumos.
- Grande parte dos insumos representados na Câmara fazem parte, também, das operações aeroagrícolas.
- As políticas, atos e fatos que dizem respeito aos insumos dizem, também, à Aviação Agrícola.
- A sinergia da ação dos setores será benéfica para o alcance de bons resultados para o agronegócio.



Muito obrigado

Júlio Augusto Kämpf

Presidente do SINDAG